



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº034, de 11 de Maio de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto –lei nº 73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do **processo SUSEP nº 001-1.265/93**.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 6º do Estatuto Social da **PÁTRIA COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade de Florianópolis – SC, dentre elas a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$16.500.000.000,00 (Dezesseis bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$233.000.000.000,00 (Duzentos e trinta e três bilhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 19 de Março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON